



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/05/2026 12:31:00.050 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 765/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 765-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Associação
Comunitária de Comunicação de
União de Minas para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de União
de Minas, Estado de Minas Gerais.

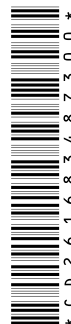
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.326, de 3 de dezembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2026.

Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS
Relator



* C D 2 6 1 6 8 3 4 8 7 3 0 0 *